



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 705 de 23 de julho de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e estatutárias, do Regimento Geral desta Universidade e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.005671/2014-01,

RESOLVE: Conceder pensão vitalícia a **ÂNGELA MARIA CARDOSO**, conforme decisão judicial proferida pela 2ª Vara Federal de Itajaí, nos autos do processo n.º 5007649-66.2012.404.7208, na qualidade de companheira do ex-servidor **OSMAR DOMINGOS**, matrícula SIAPE n.º 0385426, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "16", falecido em 02.06.1994, com fundamento no Art. 217, inciso I, alínea "C" da Lei n.º 8.112/1990, com valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso I da Lei n.º 10.887/2004.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora